



**TC 012.694/2011-8**

**Natureza:** Representação

**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Princesa Isabel - PB

Considerando a apresentação da peça da sr<sup>a</sup> Vaneilza Mendes de Medeiros, peça 100, na qual a representante da interessada relata que *“Este processo junto ao TCU já está tramitando há alguns anos, porém, a Sr<sup>a</sup>. Vaneilza sequer sabe ao certo qual a acusação que lhe recai, nem tão pouco tem qualquer contato com as demais pessoas acusadas para que possa obter informações sobre o atual estado do processo. E requer que “através deste documento, que sejam encaminhados para a Sr. Vaneilza no endereço acima citado a documentação relativa ao processo e que seja concedido prazo para que a mesma possa ofertar devidamente a sua defesa.”*, encaminhamos o processo para análise e deliberação da Secex-PB, antes do pronunciamento de mérito acerca do Pedido de Reexame apresentado pela Sr<sup>a</sup> Soraya da Silva Borges.

Secretaria de Recursos, em 26 de novembro de 2015.

*(Assinado eletronicamente)*  
**JOSÉ CRISTIANO NUNES DA SILVA**  
Chefe de Serviço/ SA